



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor João Karlos Rabelo e Santos, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

Projeto de Decreto Legislativo nº 95/22, de autoria do Ver. Shinayder Frederico de Melo Almeida - Professor Shinayder, aprovado em 14 de setembro de 2022.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor João Karlos Rabelo e Santos, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de setembro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa